



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
Estado do Rio Grande do Sul

Rolante, 23 de Maio de 2019.

De:

Diego Luiz Gossler/Departamento de Meio Ambiente

Silmar Sehn Melo/Gabinete do Prefeito

Para:

Seção de Licitações e Contratos

PARECER REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Departamento de Meio Ambiente, em conjunto com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rolante/RS, realizou a Análise do Parecer Jurídico expedido em 22/05/2019, referente a solicitação de diligência para verificação do atendimento (ou não) do item 10.4.1 da Concorrência Pública 02/2019, que tem como objeto - **Contratação de serviços especializados e com responsabilidade técnica para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, do Município de Rolante – RS**, referente a empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA., expedindo o seguinte parecer:

O Edital da Concorrência Pública 02/2019, prevê em seu item 10.4.1 documentos relativos à qualificação técnica, quais sejam:

10.4.1- Com base no item 2.2.1.2 da Orientação Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,- 1ª Edição 2017, Prova de registro, mediante apresentação de certidão atualizada, da empresa e do(s) seus(s) responsável(is) técnico(s) que responderá(ão) pelo objeto da Licitação, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com visto do respectivo Conselho da localidade da sede da Licitante.

10.4.1.1- Quando se tratar de empresa com sede localizada fora do Estado do Rio Grande do Sul, a mesma deverá ter seus registros visados no órgão competente, como condição de validade do mesmo e de reconhecimento de sua habilitação para funcionar no Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinações dos respectivos Conselhos de Classe.

10.4.1.2- Com base no item 2.2.1.2 da Orientação Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - 1ª Edição 2017, esta prova de registro é dispensada somente para o Lote III, visto que são essencialmente atividades de “serviços de transporte de resíduos sólidos”.

10.4.1.3- O visto para participação nesta licitação não importa em validade para a assinatura do contrato, devendo o vencedor da Licitação, que teve seu registro visado,

solicitar ao órgão competente o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com as resoluções de cada Conselho de Classe.

10.4.1.3.1- Não serão admitidos atestados emitidos em nome de eventuais subcontratados ou de outras empresas que não sejam as licitantes.

Neste sentido, passamos a fazer a análise da empresa licitante:

CONSTRUTORA AMDP LTDA., CNPJ 16.973.172/0001-81:

- Itens 10.4.1, 10.4.1.1, 10.4.1.2 e 10.4.1.3.1 – Após realização de diligência junto ao sítio eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.crea-rs.org.br/site/>), foi possível fazer a consulta das certidões expedidas pelo CREA à referida empresa licitante.

Foi possível localizar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1754018, válida até 31/03/2020 que dentre outras informações, indica o Sr. OTAVIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA RS094826 como responsável técnico desta.

Neste sentido, entendemos que através da diligência foi possível constata que a referida empresa licitante **ATENDE** ao objeto licitado.

Concomitantemente, fazendo uma validação em relação a ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA expedida em 26/04/2019 (fls. 649 a 651), especificamente desta empresa, passamos a considerar que:

- Itens 10.4.1, 10.4.1.1, 10.4.1.2 e 10.4.1.3.1 – Após realização de diligência junto ao sítio eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.crea-rs.org.br/site/>), foi possível localizar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-RS, válida até 31/03/2020, que **ATENDE** ao objeto licitado.

- Itens 10.4.2, 10.4.2.1, 10.4.2.1.1, 10.4.2.1.1.1 – Empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica/Declaração de Capacidade Técnica conjuntamente com Contrato, do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, onde foi possível constatar que a empresa **ATENDE os requisitos exigidos para o Lote I, Lote II e Lote III, e NÃO ATENDE os requisitos exigidos para o Lote IV.**

- Item 10.4.3 – Empresa apresentou Atestado de Visita Técnica que **ATENDE** aos requisitos do Edital.

- Item 10.4.4 - Empresa apresentou Declaração de Disponibilidade de Bens, Equipamentos e Equipe Técnica que **ATENDE** aos requisitos do Edital.

- Itens 10.4.5, 10.4.5.1, 10.4.5.2 e 10.4.5.2.1 – Empresa não apresentou Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA, exigido para o Lote IV. Neste sentido, **NÃO ATENDE aos requisitos do Edital para o Lote IV.**

Resumo: Empresa ATENDE aos requisitos do Lote I, Lote II e Lote III, e NÃO ATENDE aos requisitos do Lote IV.



Diego Luiz Gossler
Diretor de Meio Ambiente
Matrícula 3768
Prefeitura Municipal de
Rolante

Atenciosamente,



Silmar Sehn Melo
Engenheiro Civil
CREA/RS 126.804-D
Prefeitura Municipal de
Rolante



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1754018**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **CONSTRUTORA AMDP LTDA**

CNPJ: **16.973.172/0001-81**

N° de registro no Crea-RS: **193706**

Registrada desde: **14/12/2012**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA ELÉTRICA EM: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

Endereço(s): 1) R JOÃO CARLOS BEMFICA, 1015 - SALA 02 - RS 474, KM
PASSO DA CRUZ
Santo Antônio da Patrulha-RS
95500-000
2) R FRANCISCO JOTA LOPES, 555 - SALA 604
PITANGUEIRAS
Santo Antônio da Patrulha-RS
95500-000

Capital Social: R\$ 90.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **OTAVIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS094826 Registrado desde 22/05/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 14/12/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que CONSTRUTORA AMDP LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/4/2019 e reimpressa em 23/5/2019

Fim da certidão nº 1754018 -----